

**MAPA DE RISCOS**  
**FASE DE ANÁLISE**

**No Planejamento da Contratação, Seleção do Fornecedor e durante a Gestão do Contrato.**

<b>RISCO 1 - Falhas na especificação e quantitativos do objeto.</b>			
<b>Probabilidade</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Muito Alta
<b>Impacto</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto <input type="checkbox"/> Muito Alto
<b>Id</b>	<b>DANO</b>		
1.	Recebimento de entregas técnicas incompatíveis com os objetivos do Termo de Referência		
2.	Recebimento insuficiente ou nulo de propostas devido à pesquisa de preços deserta ou fracassada.		
<b>Id</b>	<b>Ações Preventivas</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Realizar ampla pesquisas de preços, mediante a juntada de comprovantes, nos termos do Decreto Distrital n.º 44.330, de 16/03/2023.	Equipe de Planejamento	
2.	Promover a ampla divulgação da solicitação de propostas para o maior número de empresas possível.	Equipe de Planejamento	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Identificar as causas que levaram ao resultado ocorrido.	Equipe de Planejamento	
2.	Refazer ou solicitar novas cotações.	Equipe de Planejamento	

<b>RISCO 2 - Ausência de Licitantes</b>			
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Muito Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto <input checked="" type="checkbox"/> Muito Alto
<b>Id</b>	<b>DANO</b>		
1.	Ausência de propostas válidas na etapa de licitação, resultando em fracasso do certame		
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Especificar adequadamente as soluções técnicas e critérios de execução, com linguagem clara e objetiva, assegurando ampla participação de empresas com qualificação compatível.	Equipe de planejamento	
2.	Compartilhar com a área de licitações (GELIC/DIAFI) as empresas previamente consultadas na etapa de pesquisa de preços, para reforço da divulgação na futura licitação.	Equipe de Planejamento/GELIC	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Revisar o Termo de Referência, ajustando itens eventualmente impeditivos à ampla concorrência	Equipe de Planejamento	
2.	Reencaminhar à área competente a solicitação de nova publicação do edital com ajustes no objeto ou nas exigências	GELIC/DIAFI	

<b>RISCO 3 - Definição inadequada do escopo técnico do projeto</b>			
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Muito
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto <input checked="" type="checkbox"/> Muito Alto
<b>Id</b>	<b>DANO</b>		
1.	Estabelecimento de exigências contratuais as quais os licitantes não tenham condições de atender.		
2.	Exigências excessivas que comprometam, restrinjam ou frustrem a competitividade da licitação.		
3.	Validar os documentos técnicos com equipe multidisciplinar antes da publicação		
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Consultar contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades públicas que atendam às necessidades da contratação.	Equipe de Planejamento	

2.	Atender ao conteúdo mínimo previsto no art. 06 da Lei 14.133/2021.	Equipe de Planejamento
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Revisar o Projeto Básico e especificar apenas funcionalidades pertinentes.	Equipe de Planejamento
2.	Solicitar parecer técnico complementar de especialista externo, se necessário.	Equipe de Planejamento

<b>RISCO 4 - Falhas de planejamento quanto à qualificação técnica do fornecedor</b>					
<b>Probabilidade:</b>		( ) Baixa	<b>(X) Média</b>	( ) Alta	( ) Muito Alta
<b>Impacto:</b>		( ) Baixo	( ) Médio	<b>(X) Alto</b>	( ) Muito Alto
<b>Id</b>	<b>DANO</b>				
1.	Contratação de prestador de serviços sem capacidade técnica para cumprir o objeto contratado.				
<b>Id</b>	<b>Ações Preventivas</b>	<b>Responsável</b>			
1.	Prever no Projeto Básico qualificação técnica de fornecedores que garantam a ampla competitividade.	Equipe de Planejamento			
2.	Permitir a subcontratação, nas condições previstas no Projeto Básico, no processo de contratação.	Equipe de Planejamento			
3.	Incluir cláusulas contratuais de forma a evitar a inexecução contratual.	Equipe de Planejamento e GELIC/DIAFI			
4.	Estabelecer, no planejamento, critérios para fiscalização ostensiva e rigorosa dos serviços em execução, com definição de frequência mínima de visitas técnicas ao local.	Comissão executora			
	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>			
1.	Acionar cláusulas contratuais para garantir a continuidade dos serviços contratados.	Núcleo de Contratos/CPSA			

<b>RISCO 5 - Impugnação do processo de contratação</b>					
<b>Probabilidade:</b>		( ) Baixa	<b>(X) Média</b>	( ) Alta	( ) Muito Alta
<b>Impacto:</b>		( ) Baixo	( ) Médio	( ) Alto	<b>(X) Muito Alto</b>
<b>Id</b>	<b>DANO</b>				
1.	Atrasos no processo de contratação.				
2.	Descumprimento da legislação vigente, da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) e da Plano Distrital de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PDGRIS)				
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>			
1.	Revisar o Projeto Básico quanto às especificações dos serviços a serem contratados.	Equipe de Planejamento			
2.	Atender aos prazos do planejamento.	Equipe de Planejamento / Demais setores participantes			
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>			
1.	Julgar, de forma célere e eficiente, os pedidos de impugnação.	Comissão Permanente de Licitação/autoridade competente			
2.	Adequar os quesitos impugnados.	Comissão Permanente de Licitação/Equipe de Planejamento			

<b>RISCO 6 - Empresa recusar a assinar o contrato</b>					
<b>Probabilidade:</b>		<b>(X) Baixa</b>	( ) Média	( ) Alta	( ) Muito Alta
<b>Impacto:</b>		( ) Baixo	( ) Médio	( ) Alto	<b>(X) Muito Alto</b>
<b>Id</b>	<b>DANO</b>				
1.	Não contratação				
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>			
1.	Prever cláusulas punitivas à luz da legislação vigente à empresa que não assinar o contrato.	Comissão Permanente de Licitação			
2.	Prever cláusulas que permitam a convocação dos licitantes remanescentes.	Comissão Permanente de Licitação			
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>			
1.	Convocar a próxima empresa classificada para assumir o contrato.	Comissão Permanente de Licitação			
2.	Abrir processo para aplicação de penalidades.	Núcleo de Contratos/CPSA			

<b>RISCO 7 - Descumprimento de cláusulas contratuais</b>					
--	--	--	--	--	--

<b>Probabilidade:</b>		( ) Baixa	<b>(X) Média</b>	( ) Alta	( ) Muito Alta
<b>Impacto:</b>		( ) Baixo	( ) Médio	( ) Alto	<b>(X) Muito Alto</b>
<b>Id</b>	<b>DANO</b>				
1.	Atraso no início da execução do contrato.				
2.	Entrega de serviço com qualidade insatisfatória.				
3.	Não entrega ou abandono do serviço.				
4.	Não atendimento dos níveis mínimos de serviço, resultando no não cumprimento dos prazos e falta dos produtos/serviços/funcionalidades estabelecidas.				
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>				<b>Responsável</b>
1.	Reunião preliminar com a CONTRATADA para definições acerca das entregas a serem feitas.				Comissão executora e Gestor do Contrato
2.	Fiscalizar, preventiva e ostensivamente, a execução do objeto em todas as fases.				Comissão executora e Gestor do Contrato
3.	Prever cláusulas contratuais estabelecendo níveis mínimos de serviço; previsão de sanções de contrato				Equipe de Planejamento
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>				<b>Responsável</b>
1.	Notificar a empresa e abrir processo de sanção.				Comissão executora e Gestor do Contrato
2.	Rescindir o contrato, em caso de atraso superior ao prazo previamente definido, e convocar a próxima empresa classificada.				Núcleo de Contratos/CPSA
3.	Realizar pagamento de acordo com o resultado entregue, com possíveis glosas.				Comissão executora e Gestor do Contrato



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA RODRIGUES DE ALMEIDA - Matr.0276260-9, Presidente da Comissão**, em 18/07/2025, às 14:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCILIO RIBEIRO JUNIOR - Matr.0276352-4, Membro da Comissão**, em 18/07/2025, às 15:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS - Matr.0277640-5, Membro da Comissão**, em 18/07/2025, às 15:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCONE MENDONÇA DE ARAUJO - Matr.0083066-6, Membro da Comissão**, em 18/07/2025, às 16:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MACHADO RORIZ - Matr.0284524-5, Membro da Comissão**, em 18/07/2025, às 16:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANE THAIS ROMEIRO TEZONI DE ALMEIDA - Matr.0285369-8, Membro da Comissão**, em 18/07/2025, às 16:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= 176471566 código CRC= D5649BFA.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SCS Quadra 08 Bloco "B50" 6º andar - Bairro ASA SUL - CEP 70333-900 - DF  
3213-0180

---

00094-00005436/2024-32

Doc. SEI/GDF 176471566

---

Criado por [fabiane.almeida](#), versão 5 por [fabiane.almeida](#) em 18/07/2025 12:37:44.